Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 273/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

DETERMINA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

- Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2523/2021, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente será o Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 274/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTABELECE PERÍODO DE FÉRIAS DO PREFEITO MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Fica estabelecido período de férias do Prefeito Municipal ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, conforme segue:

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
01.01.2020 a 31.12.2020	31.01.2022 a 19.02.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração